CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova ato renova 0 que concessão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão média, sonora emonda posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 8.734, de 15 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Cultura explorar, Araçatuba Ltda. para sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda posteriormente adaptado para serviço 0 radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA Presidente

